



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 210/2023

CONCURSO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO

----- **Ana Manuela Jesus Guerreiro Carmo**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

----- **TORNA PÚBLICO** que, no período de **03 a 31 de outubro de 2023**, decorre o prazo para apresentação de candidaturas à atribuição de bolsas de estudo para cursos do ensino superior público no ano letivo de 2023/2024. -----

----- **1** – Nos termos do Regulamento Municipal podem requerer a atribuição de Bolsas de Estudo os estudantes que, cumulativamente, satisfaçam as seguintes condições: -----

a) Residirem no concelho de Almodôvar há mais de um ano; -----

b) Não disporem, por si ou através do agregado familiar, de meios suficientes para suportarem os encargos correspondentes à frequência do ensino superior; -----

c) Frequentem ou se encontrem inscritos em curso do ensino superior nos termos previstos no artigo 4.º, n.º 1; -----

d) Não terem reprovado no ano anterior, mediante critérios definidos pelo estabelecimento de ensino, salvo motivos de força maior, devidamente comprovada, designadamente doença prolongada; -----

e) Não beneficiarem de outra bolsa de estudo ou qualquer outra vantagem idêntica, sem prévio conhecimento da Câmara Municipal. -----

----- **2** – As candidaturas à atribuição de Bolsas de Estudo são requeridas mediante a inscrição do aluno na plataforma dos serviços online do município de Almodôvar (<https://servicosonline.cm-almodovar.pt/>) e posterior preenchimento do formulário de candidatura, disponível no separador ensino Superior. -----

----- **3** – As candidaturas deverão ser instruídas com os seguintes documentos: -----

a) Certificado de matrícula ou de admissão no curso; -----

b) Certificado de aproveitamento escolar emitido pelo estabelecimento de ensino, do qual deverá constar as notas obtidas em cada uma das disciplinas; -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

- d)** Atestado de residência comprovando que o candidato reside no concelho há, pelo menos, um ano junta de Freguesia); -----
- e)** Certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira comprovativa da composição do agregado familiar; -----
- f)** Fotocópia da última declaração de rendimentos dos membros do agregado familiar (IRS), bem como documento comprovativo da demonstração da liquidação de IRS ou certidão de isenção emitida pela repartição de finanças; -----
- g)** Declaração de honra em como não beneficia, para o mesmo ano letivo, de outra bolsa ou subsídio para o mesmo fim, exceto se comunicar à Câmara Municipal a existência dos mesmos, de acordo com o previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º. -----
- h)** Declaração do estabelecimento de Ensino Superior frequentado, comprovando a situação do candidato relativamente a outras bolsas de estudo, quando aplicável; -----
- i)** Comprovativo do NIB/ IBAN. -----
- Para que não se alegue desconhecimento, se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----
-

Paços do Município de Almodôvar, 03 de outubro de 2023

Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.